



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



Programa USP-COFECUB

Editais 2017

O Programa USP/COFECUB é uma parceria entre a Universidade de São Paulo e o *Comité Français d'Evaluation de la Coopération Universitaire avec le Brésil*, este último mantido pelos Ministérios das Relações Exteriores e de Educação do governo francês. Por meio de intercâmbio de pesquisadores, o programa propicia a realização de pesquisas conjuntas entre grupos da USP e da França e facilita a troca de informações e dados entre as duas comunidades científicas.

1. Sobre os projetos de pesquisa

1.1. O programa é direcionado à pesquisa em todas as áreas de conhecimento;

1.2. O projeto deverá permitir a colaboração em um projeto científico conjunto e que possibilite notadamente a formação de doutores brasileiros e franceses;

1.3. Para a seleção serão considerados: a excelência científica do projeto, a complementaridade das equipes e o impacto potencial (institucional, sócio-econômico ou de formação).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



2. Critérios para a constituição da equipe do projeto

2.1. O coordenador do projeto deverá ser obrigatoriamente docente ativo da Universidade e estar habilitado para conduzir a pesquisa em um laboratório reconhecido;

2.2. O responsável pelo projeto só poderá coordenar um projeto COFECUB (ou CAPES-COFECUB ou USP-COFECUB);

2.3. A equipe deve incluir pelo menos 2 docentes da USP com título de Doutor;

2.4. Os pesquisadores já vinculados a um projeto em curso, tanto como coordenadores quanto como membros da equipe, podem participar de um novo projeto do programa CAPES-COFECUB apenas como colaboradores. Isso significa que eles não assumirão responsabilidades nem serão beneficiados com as missões de mobilidade;

2.5. Os pesquisadores brasileiros, especialmente os coordenadores de projetos, devem adotar todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção eficaz da propriedade intelectual dos resultados de suas pesquisas, assim como de sua potencial exploração. Estas medidas devem estar descritas com precisão no projeto submetido e ser incluídas em eventuais acordos ou convenções de cooperação entre os laboratórios parceiros.

3. Seleção de projetos

3.1. A seleção dos projetos será realizada com base na excelência da proposta, independentemente da área de conhecimento (ciências da vida, agronomia, física, química, engenharias, ciências humanas e sociais, medicina e saúde, terra e universo, matemática e ciências e técnicas da informação e da comunicação);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



3.2. Em condições de igualdade/empate, terão preferência os projetos submetidos por equipes que pouco ou nenhum apoio receberam no passado;

3.3. Em condições de igualdade serão priorizados grupos que representem novas colaborações;

3.4. As equipes com um projeto contemplado pelo COFECUB devem aguardar um período de 4 anos após o encerramento de um projeto antes de submeter nova proposta;

3.5. Eventualmente alguns temas poderão ser priorizados no final do processo de avaliação para decidir entre propostas de mesmo nível de excelência;

3.6. Quando uma equipe que já concluiu um projeto COFECUB apresentar novo projeto, este deverá obrigatoriamente tratar de um assunto diferente;

3.7. No caso de projetos sucessivos, a eventual seleção do novo projeto ficará condicionada à avaliação positiva do relatório final do projeto anterior;

3.8. Caso o relatório final não seja entregue, a equipe responsável perde definitivamente a possibilidade de submeter nova proposta ao COFECUB;

3.9. Em caso de avaliação negativa da prestação de contas de um projeto, as equipes não poderão submeter novo projeto nos três editais seguintes;

3.10. Não é possível a renovação de um projeto encerrado.

4. Avaliação dos projetos

4.1. As propostas serão avaliadas por especialistas *ad hoc* designados pelo COFECUB e pela Universidade de São Paulo;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



4.2. Os resultados dos dois comitês de avaliação serão comparados em uma reunião conjunta para decidir a classificação final;

4.3. A decisão sobre os projetos selecionados será notificada até janeiro de 2018.

5. Benefícios para os projetos selecionados

5.1. Os projetos aprovados terão duração de 2 anos, e poderão ser renovados por mais 2 anos suplementares, salvo informação contrária dos comitês francês e brasileiro, no final do segundo ano e depois da avaliação do relatório parcial;

5.2. O programa oferece apoio para as mobilidades associadas ao desenvolvimento do projeto;

5.2.1. **Pelo lado francês, o COFECUB** paga a viagem dos pesquisadores franceses para o Brasil e as diárias dos pesquisadores brasileiros na França – 107 Euros por dia, para um período de 10 a 21 dias;

5.2.2. **Pelo lado brasileiro, a Universidade de São Paulo**, parceira do COFECUB, pagará as viagens dos seus pesquisadores para a França e as diárias dos pesquisadores franceses no Brasil – com base no valor de 16 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por dia, para um período de 10 a 21 dias;

5.3. Os valores disponibilizados serão notificados no início de cada período de execução do projeto;

5.4. As Regras Gerais do programa encontram-se no Anexo I, parte integrante deste Edital, e devem ser lidas e conhecidas pelas equipes que submeterem projetos.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



6. Submissão de projetos

6.1. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente no Sistema no Sistema Atena da Pró-Reitoria de Pesquisa (<http://www.sistemas.usp.br/atenas>).

Contato Brasil: Universidade de São Paulo
Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI)
(diretorias.aucani@usp.br);

6.2. As propostas inscritas só serão consideradas para análise de mérito se receberem inscrições pelo parceiro francês na página do COFECUB (<http://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>), de projeto na mesma área do conhecimento do projeto proposto no Brasil.

Contato França: Bureau du COFECUB
Université Paris 13
(cofecub@univ-paris13.fr);

6.3. Calendário

07/04/2017	Lançamento do Edital;
07/06/2017	Data limite para submissão de novos pedidos para projetos a serem desenvolvidos a partir de 2017;
junho a outubro/2017	Reunião no âmbito da USP (Comissões Interna e Externa) para avaliação dos projetos;
dezembro/2017	Reunião franco-brasileira (Comissão USP e Comissão COFECUB) para avaliação final dos projetos;
janeiro/2018	Divulgação dos resultados.

7 Propriedade Intelectual

É responsabilidade dos coordenadores dos projetos tomar todas as medidas necessárias para a proteção da propriedade intelectual.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



ANEXO I - REGRAS GERAIS DO PROGRAMA

Todas as solicitações de missões de pesquisadores devem ser enviadas à AUCANI utilizando-se de Processo USP.

1. Missões de Pesquisadores

1.1. Somente são financiáveis as viagens de docentes da USP. Pesquisadores externos ao quadro da USP podem integrar a equipe brasileira, mas não podem usufruir dos recursos do Edital. Durante o ano de 2017, doutorandos poderão participar de missões em caráter de substituição de pesquisadores da equipe, desde que justificadas e dentro do limite de uma substituição por ano;

1.2. A duração das missões é de no mínimo 10 dias e no máximo de 21 dias;

1.3. As missões poderão ser realizadas entre os meses de janeiro (a partir da abertura do ano orçamentário) e dezembro. Não é permitida a realização de missões entre 24 e 31/12. Os pedidos de missões devem ser encaminhados com pelo menos 2 meses antes da data prevista para o início da missão;

1.4. As missões não utilizadas no ano não são transferíveis para o ano seguinte;

1.5. As solicitações de missões devem ser feitas e assinadas exclusivamente pelo coordenador do projeto;

1.6. As missões são cofinanciadas pelos dois países. O país de origem do pesquisador pagará pelo transporte até o país onde será realizada a missão, e o país que recebe o pesquisador arcará com o pagamento das diárias;

1.7. Os recursos disponibilizados para financiamento do programa onerarão o orçamento da AUCANI;

1.8. Os projetos selecionados no âmbito deste Edital serão contemplados com uma única missão cofinanciada no sentido França-Brasil e uma única missão cofinanciada no sentido Brasil-França por projeto e por ano;

1.9. Em 2016 o valor das diárias será de 107 Euros por dia para os pesquisadores brasileiros que forem para a França, e de 16 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por dia para os pesquisadores franceses em visita ao Brasil;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



1.10. Tendo em vista os recursos disponíveis, a USP se reserva o direito de recusar solicitações de missões que não sejam feitas dentro do prazo (dois meses antes da data prevista para a viagem) e que tenham um custo de transporte muito elevado;

1.11. O pesquisador que desejar efetuar uma missão durante os períodos de férias escolares devem encaminhar suas solicitações o mais breve possível, com mais de 2 meses de antecedência, devido às dificuldades para reserva de lugares nos aviões e valores das passagens;

1.12. **DOCUMENTAÇÃO:** Para a solicitação de missões França-Brasil ou Brasil-França, **no mínimo dois meses antes da data de partida** devem ser encaminhados os seguintes documentos:

Para uma missão Brasil-França

O recurso para aquisição da **passagem aérea** para a França será repassado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- Formulário 2016 – Passagem aérea;
- Carta convite do Coordenador francês, indicando resumidamente as atividades planejadas e o número de diárias que serão concedidas pelo COFECUB;
- Cotações da passagem aérea (apresentação de 3 orçamentos).

Cabe ao Coordenador preencher a *Fiche Mission COFECUB 2016* e transmitir por e-mail ao Coordenador francês, que encaminhará ao COFECUB para solicitação efetiva da missão (pagamento das diárias ao pesquisador brasileiro).

A passagem aérea deverá ser adquirida em classe econômica. Recomenda-se pesquisar preços em diversas agências de viagens e escolher época de baixa temporada para as missões. A AUCANI cobrirá as despesas referentes ao percurso total da missão (local Unidade USP – local Instituição Parceira – local Unidade USP);

Para uma missão França-Brasil:

O recurso para as **diárias** a serem oferecidas ao Professor Visitante francês será repassado à Unidade após a apresentação, pelo Coordenador, de:

- Formulário 2016 – Professor Visitante ;
- Documentação que definiu o programa da visita (planejamento de atividades).

Estes documentos devem ser encaminhados em processo para o Serviço Administrativo-Financeiro da Aucani.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Gabinete do Reitor

Os modelos de formulários para solicitação de missões referentes a este edital estarão disponíveis no site da Aucani a partir da divulgação do resultado.

2. Condições Gerais:

- 2.1. As solicitações de inclusão ou mudança de um membro da equipe do projeto, com justificativa e currículo lattes do pesquisador, deverão ser encaminhadas à Comissão Coordenadora do Programa USP/COFECUB, que poderá deliberar sobre a solicitação mediante parecer de assessoria;
- 2.2. Espera-se que a parceria resulte em artigos colaborativos em revistas especializadas de alto impacto e circulação internacional;
- 2.3. Nas publicações em conjunto deve ser feita a referência ao Acordo USP/COFECUB.

3. Relatório parcial

Ao final do período de 20 meses, para avaliação da possibilidade de renovação, apresentar relatório incluindo:

- a) Relato resumido da cooperação;
- b) Formação de recursos humanos com ênfase em pós-doutorandos e doutorandos vinculados ao projeto;
- c) Trabalho(s) publicado(s) ou submetido(s) à publicação em conjunto, de preferência, em periódicos internacionais ou em nacionais *Qualis A*;
- d) Outras realizações, tais como: eventos científicos conjuntos e outros produtos resultantes da atividade de pesquisa conjunta.

Este relatório será analisado pela Comissão responsável pelo Programa USP/COFECUB, para avaliar se o mérito dos resultados apresentados justificaria a renovação do projeto por mais 2 anos;

Solicita-se que o Coordenador do projeto apresente um breve cronograma e planejamento das atividades a serem desenvolvidas nos próximos 2 anos, contando-se com a possibilidade de mudanças ou acréscimos no período. Caso não ocorram mudanças, o projeto será considerado em sua versão inicial.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Gabinete do Reitor



4. Relatório final

Ao final do período de 48 meses deverão apresentar relatório incluindo:

- a) Relato quantitativo e descritivo da cooperação;
- b) Formação de recursos humanos com ênfase em pós-doutorandos e doutorandos vinculados ao projeto;
- c) Trabalho(s) publicado(s) ou submetido(s) à publicação em conjunto, de preferência, em periódicos internacionais ou em nacionais *Qualis A*;
- d) Outras realizações, tais como: eventos científicos conjuntos e outros produtos resultantes da atividade de pesquisa conjunta;
- e) Breve avaliação do coordenador sobre o impacto do programa no âmbito de sua pesquisa (aspectos positivos e negativos).

O relatório final será analisado pela Comissão responsável pelo Programa USP/COFECUB, sendo atribuído um conceito final ao resultado da cooperação, considerando-se os objetivos propostos no projeto comum e o alcance dos mesmos.

Este conceito será levado em conta na avaliação das equipes que se candidatarem a editais posteriores de programas internacionais de colaboração em pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, considerando-se o espaço 4 anos para apresentação de nova solicitação. Em caso de não apresentação do relatório final, a equipe responsável fica impedida de apresentar uma nova proposta para o COFECUB. No caso de avaliação negativa dos resultados de um projeto, as equipes não podem apresentar uma nova proposta por três editais consecutivos.